



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Edição 1773
05 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevitz

DECRETOS

DECRETO Nº 069/2020

Designa servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora **Vera Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 4.061.009-0/PR e CPF nº 040.379.139-17, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora – 1º e 2º cargo*, como Diretora provisoriamente responsável pelo CMEI de Barro Preto, ainda sem denominação, em face do início das atividades da referida unidade escolar até que haja a eleição para diretor, percebendo gratificação de 20% (vinte por cento) para cada cargo que ocupa (1º e 2º cargo).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 070/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

| Servidor | Cargo | Lotação | Período de Gozo | Período Aquisitivo |
|--------------------------------|-----------------------------------|--|--|--------------------|
| Angela Paula O. Gumiero | Médico - Clínico Geral | Secretaria Mun. de Saúde | 27/01/2020 a 10/02/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais) | 2017/2018 |
| Cezar Luiz Klosowski | Dentista | Secretaria Mun. de Saúde | 28/01/2020 a 11/02/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais) | 2016/2017 |
| Claudio Schuerts | Auxiliar de Serviços Gerais Masc. | Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura | 03/02/2020 a 03/03/2020 | 2019/2020 |
| Joana D'Arc Klosowski | Auxiliar de Odontologia | Secretaria Mun. de Saúde | 07/02/2020 a 21/02/2020 (saldo de férias 15 dias finais) | 2018/2019 |
| José Amilton de Araújo | Agente de Segurança Mun. | Depto de Segurança Pública Municipal | 14/03/2020 a 12/04/2020 | 2018/2019 |
| Juliana Alves da Cruz Brekailo | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria Mun. de Saúde | 03/02/2020 a 17/02/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais) | 2018/2019 |
| Leandro Onesko | Agente de Segurança Mun. | Depto de Segurança Pública Municipal | 03/02/2020 a 17/02/2020 (saldo de férias 15 dias finais) | 2017/2018 |
| Maria Olisia Telega de Melo | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Mun. de Saúde | 04/02/2020 a 18/02/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais) | 2018/2019 |
| Marilene Zaism | Técnico em Enfermagem | Secretaria Mun. de Saúde | 02/03/2020 a 16/03/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais) | 2018/2019 |
| Paula F. M. Becher | Diretora de Recursos Humanos | Secretaria Mun. de Administração | 02/03/2020 a 16/03/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais) | 2013/2014 |
| Paulo Fernando Wuchryn | Médico - Pediatra | Secretaria Mun. de Saúde | 03/02/2020 a 17/02/2020 (saldo de férias 15 dias finais) | 2017/2018 |
| Rosni Machado Costa | Agente de Segurança Mun. | Depto de Segurança Pública Mun. | 14/03/2020 a 12/04/2020 | 2018/2019 |
| Suelen Carla Dalpiaz | Psicóloga - CAPS | Secretaria Mun. de Saúde | 07/02/2020 a 21/02/2020 | 2018/2019 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 071/2020

Súmula: Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem público a que se refere, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com respaldo no artigo 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Protocolo nº 863/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a permissão de uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis, conforme relação constante no "Anexo I", e do espaço físico do Ginásio Municipal de Esportes Gilmar Agibert, nesta cidade, para os dias de treinamentos e mandos de jogos, tendo em vista as disputas do Campeonato Paranaense de Futsal, Série Prata - 2020, da Liga Paraná, competições oficiais a nível estadual, tais como Jogos da Juventude e Jogos Abertos, e demais disputas ao logo da vigência desta permissão, bem como a exploração publicitária nas dependências do Ginásio, ao Guarani Esporte Clube, sociedade civil de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.057.649/0001-88.

Art. 2º. Considerando o artigo 100 "A", da Lei Municipal nº. 1861/2010, fica autorizada a venda e o consumo de bebidas alcoólicas no espaço público em questão, nos dias de jogos, enquanto estiver sob Uso da pessoa jurídica mencionada no artigo anterior, desde que seja permitido pelas normas dos campeonatos disputados pelo Guarani Esporte Clube.

Art. 3º. As condições da permissão, prazo de vigência, direitos, obrigações das partes serão definidas em Termo de Permissão de Uso.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

Adriano Cardozo
Secretário Municipal de Esportes e Recreação

ANEXO I BENS MÓVEIS

| PATRIMÔNIO | BEM/EQUIPAMENTO |
|------------|---|
| 00037501 | BELICHE AÇO/FERRO PARA ALOJAMENTO MODELO MILITAR PRIMOART |
| 00037796 | BELICHE AÇO/FERRO PARA ALOJAMENTO MODELO MILITAR PRIMOART |
| 00037504 | BELICHE AÇO/FERRO PARA ALOJAMENTO MODELO MILITAR PRIMOART |
| 00037797 | BELICHE AÇO/FERRO PARA ALOJAMENTO MODELO MILITAR PRIMOART |
| 00037505 | BELICHE AÇO/FERRO PARA ALOJAMENTO MODELO MILITAR PRIMOART |
| 00037798 | BELICHE AÇO/FERRO PARA ALOJAMENTO MODELO MILITAR PRIMOART |
| 00037793 | BELICHE AÇO/FERRO PARA ALOJAMENTO MODELO MILITAR PRIMOART |
| 00037799 | BELICHE AÇO/FERRO PARA ALOJAMENTO MODELO MILITAR PRIMOART |
| 00037794 | BELICHE AÇO/FERRO PARA ALOJAMENTO MODELO MILITAR PRIMOART |
| 00037795 | BELICHE AÇO/FERRO PARA ALOJAMENTO MODELO MILITAR PRIMOART |
| 000377800 | GELADEIRA/REFRIGERADOR ESMALTEC, 352 LITROS, COR BRANCA |

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ALVES & SARTOR LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 011/2020 para a presente licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 060/2019, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 31 de janeiro de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 012/2020 para a presente licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 060/2019, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 012/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 31 de janeiro de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

6º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 425/2016
Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: JOSÉ GEREI EIRELI EPP.
Concorrência Pública nº 011/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Prorroga-se o prazo de execução até 31 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Prorroga-se o prazo de vigência até 28 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 24 de janeiro de 2020.

**6º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 371/2016****Contratante: Município de Prudentópolis****Contratada: JOSÉ GEREI EIRELI EPP.****Concorrência Pública nº 011/2016****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prorroga-se o prazo de execução até 31 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência até 28 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 24 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

| | |
|--------------------------|---|
| Contrato | 020/2020 |
| Pregão Eletrônico | 155/2019 |
| Objeto | Aquisição de materiais hidráulicos para a Rede de Saneamento Rural na localidade de Vista Alegre. |
| Contratada | NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI |
| Valor | R\$ 9.053,40 (Nove Mil e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos) |
| Fiscal | A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do servidor Sr. Willian Marcelo Charnei e fiscal substituto o servidor Sr. Genésio Kraiczi . |
| Gestor | O Gestor do presente contrato será o Sr. Luiz Felipe Daciuk . |
| Data | Prudentópolis, 28 de janeiro de 2020. |
| Prazo de Vigência | O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes. |

EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|--------------------------|---|
| Ata de R. P. | 009/2020 |
| Pregão Presencial | 170/2019 |
| Objeto | A aquisição de madeiras que serão utilizadas no reparo e construção de pontes, suportes de pontes, cabeceira de pontes, cabeceira de bueiros e mata-burros, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência . |
| Contratada | MARCONDES COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME |
| Valor | R\$ 221.440,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) |
| Fiscal | A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do Servidor Sr. Wilson Pereira , da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. |
| Gestor | O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da pasta solicitante. |
| Data | Prudentópolis, 30 de janeiro de 2020. |
| Prazo de Vigência | O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP. |

EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|--------------------------|---|
| Ata de R. P. | 006/2020 |
| Pregão Presencial | 148/2019 |
| Objeto | Registro de Preços para aquisição de colchões e cobertores os quais serão destinados aos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. |
| Contratada | ELETRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA |
| Valor | R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais) |
| Fiscal | A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo das servidoras Aline Gonçalves Fernandes e fiscal substituta Jessica Eloise Volski Dias referente aos colchões, e a fiscal referente aos cobertores ficará a cargo da servidora Elaine Novak Lacomski e fiscal substituto Tatiane Schirlo . |
| Gestor | A gestora da presente ata será a Secretária Municipal de Assistência Social, Beatriz Aparecida Klosowski . |
| Data | Prudentópolis, 22 de janeiro de 2020. |
| Prazo de Vigência | O prazo de vigência do presente Registro de Preços será após a homologação será de 12 (doze) meses. |

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 03/2020**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019, pelo Decreto nº 292/2019 de 13 de maio de 2019, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 10/02/2020**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Professor (a)

| Classificação | INSCR | NOME DO CANDIDATO |
|----------------------|--------------|------------------------------|
| 64 | 147 | Zaclis da Cruz Puretz |
| 65 | 222 | Claudia Chaicoski Mroczko |
| 66 | 86 | Nikolas Corrent |
| 67 | 250 | Fatima Josiane Litvin Bobato |
| 68 | 69 | Michele Crislaine Mosquer |
| 69 | 206 | Edviges Kudzia Bahri |
| 70 | 29 | Maria Luiza Alexandre |
| 71 | 143 | Rosilene Bassi Viviurka |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2019.

Prudentópolis, 04 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br